

EDITAL DE INSCRIÇÃO (RESUMO EXPANDIDO) - DIREITO

**A INFLUÊNCIA DA MÍDIA NA FORMAÇÃO DA OPINIÃO DO JÚRI
POPULAR: ANÁLISES E IMPLICAÇÕES JURÍDICO-SOCIAIS**

Gabriela De Melo Silva (gabriela.melo707@outlook.com)

O presente projeto de pesquisa tem como tema “A Influência da Mídia na Formação da Opinião do Júri Popular: Análises e Implicações Jurídico-Sociais”, buscando compreender criticamente como os meios de comunicação afetam a imparcialidade e a legitimidade dos julgamentos realizados pelo Tribunal do Júri. A escolha do tema decorre da constatação de que, em uma sociedade marcada pela instantaneidade da informação e pela espetacularização dos crimes, a mídia exerce papel central na construção da opinião pública, podendo interferir diretamente no convencimento dos jurados e comprometer princípios fundamentais do processo penal.

A mídia, ao invés de apenas transmitir informações, frequentemente constrói narrativas, seleciona trechos da realidade e direciona a percepção social. Quando crimes de grande repercussão ganham destaque, a exposição constante de detalhes, imagens, entrevistas e opiniões pode criar um pré-julgamento da sociedade em relação ao acusado. Esse fenômeno acaba atingindo também os jurados, que fazem parte da mesma coletividade e estão sujeitos às mesmas influências. Assim, em muitos casos, a decisão final pode ser contaminada por ideias formadas antes mesmo do julgamento, enfraquecendo princípios fundamentais como a presunção de inocência, o contraditório e a ampla defesa.

A pesquisa parte da hipótese de que a mídia exerce papel determinante na construção da opinião pública e, conseqüentemente, na percepção dos jurados. Ao transformar processos criminais em espetáculos, cria-se um julgamento paralelo ao oficial, no qual a pressão social muitas vezes conduz ao veredito esperado pela coletividade, e não necessariamente pelo que está comprovado nos autos. Essa interferência coloca em risco a legitimidade das decisões do júri popular e fragiliza a credibilidade da Justiça.

O estudo tem como objetivo analisar de forma crítica essa relação entre mídia e Tribunal do Júri, compreendendo como a informação é utilizada e quais são os impactos sociais e jurídicos decorrentes. Também busca refletir sobre os limites éticos da cobertura jornalística, considerando a necessidade de se preservar tanto a liberdade de imprensa e o direito da sociedade à informação, quanto as garantias fundamentais de um julgamento justo. Nesse sentido, pretende-se propor caminhos que possam reduzir os efeitos da espetacularização midiática, sem ferir princípios democráticos.

A pesquisa adota uma abordagem qualitativa e interdisciplinar, reunindo elementos do Direito, da Sociologia, da Psicologia Social e da Comunicação. O intuito é compreender os mecanismos pelos quais a mídia influencia os jurados e apontar alternativas que assegurem maior equilíbrio entre a função informativa da imprensa e a necessidade de preservar a imparcialidade nos julgamentos. O trabalho, portanto, não se limita a descrever um problema, mas busca fomentar um debate crítico sobre os limites da atuação midiática no âmbito penal.

O tema se mostra ainda mais relevante diante do atual cenário de expansão das redes sociais e da velocidade de circulação de informações. Hoje, qualquer acontecimento de impacto se propaga em questão de minutos e alcança milhões de pessoas, muitas vezes sem a devida checagem de veracidade. Essa nova dinâmica amplia o poder de influência da mídia, já que os conteúdos não ficam restritos a veículos tradicionais de comunicação, mas passam a ser reproduzidos e comentados em escala massiva, criando uma verdadeira pressão social em torno dos casos. Nesse ambiente, torna-se cada vez mais difícil assegurar que os jurados cheguem ao julgamento sem pré-concepções ou sem estarem expostos a narrativas parciais. A pesquisa, portanto, também se insere em um contexto contemporâneo marcado pela necessidade de refletir sobre os efeitos das novas mídias digitais e propor formas de conciliar o direito à informação com a preservação da imparcialidade e da justiça no Tribunal do Júri.

Em síntese, o projeto reforça a importância de discutir de que forma a mídia deve se portar em casos de repercussão, de modo a não comprometer a neutralidade dos jurados e a efetividade do devido processo legal. Ao analisar os riscos da influência midiática e suas consequências jurídicas e sociais, a pesquisa pretende contribuir para o fortalecimento da justiça penal e para a construção de um modelo mais justo e democrático, em que a participação popular no Tribunal do Júri se realize de forma livre de pressões externas.

Palavras-chave: mídia; júri popular; imparcialidade; justiça; influência; jurados; redes sociais; opinião.